

NOTA CONJUTA DOS MEMBROS DA BANCADA DOS TRABALHADORES QUE COMPÕE A COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP, FACE DAS MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Bancada de Trabalhadores que compõe a Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, formada por representantes das Centrais Sindicais CUT, UGT, CTB, FS, CSB e NCST, vem a público reafirmar suas posições em defesa incondicional das Normas Regulamentadoras – NRs de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nos locais de trabalho, de modo a garantir a integridade física e mental daqueles.

O Brasil é quarto país no *ranking* em registro de acidentes de trabalho. Segundo dados do Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT, em um período de seis anos, entre 2012 e 2018, o Brasil registrou 4,7 milhões de acidentes de trabalho, com 172 mil mortes - uma média de 28,6 mil mortes e 783 mil acidentes ao ano, ou, 79,4 mortes e 2.175 acidentes ao dia. Com isso, os gastos da Previdência com benefícios acidentários no período foram de R\$ 82 bilhões. Também foram perdidos 367 milhões dias de trabalho com afastamentos previdenciários e acidentários.

Diante disso, tomamos a iniciativa, de manifestar nossa posição referente à manutenção e ao funcionamento da CTPP, como estratégia política de Estado no sentido de elaborar e revisar as NRs, de forma a garantir maior segurança e proteção da saúde dos/as trabalhadores/as, e não de governo, conforme documento que trata da permanência da CTPP assinado em dezembro de 2018 e entregue ao atual Ministro da Economia.

A Bancada dos Trabalhadores entende que a CTPP é um espaço de construção de normas de segurança e saúde e que sempre primou pela sua elaboração e aprovação de forma consensuada, sem implicar na retirada de direitos da classe trabalhadora e no aumento da desproteção quando da realização de suas atividades laborais, pois o trabalho é direito humano que precisa ser garantido com dignidade e respeito à vida humana.

Diante do exposto, apresentamos os principais aspectos defendidos na CTPP:

NR 1: concordamos com conceito de empregados e trabalhadores que regulamentará o trabalho formal e informal; garantimos a participação da representação dos/as trabalhadores/as nas fiscalizações e o acesso a documentos de saúde e segurança individuais dos/os trabalhadores/as; garantimos a fiscalização da representação dos trabalhadores/as nos cursos pedagógicos a serem realizados pelas empresas na área segurança e saúde do trabalho; garantimos no texto o direito de recusa, assim como nos casos do item MEI e micro empresas, a garantia de que as informações fornecidas pelo CNPJ da empresa será de sua responsabilidade, cabível a penalização; e garantimos o ASO para os trabalhadores(as) a serem contratados por estes CNPJs, conforme texto aprovado em junho/19.

NR 12: foram anos de debates na Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT, além das análises e ajustes posteriores realizados na CTPP, para que houvesse a garantia de

que os direitos dos/as trabalhadores/as em relação ao contemplado pela norma fosse garantidos; o novo texto da NR 12 foi aprovado em maio de 2019.

NR 3: reivindicamos e trouxemos o debate para a CTPP, pois o governo apenas nos solicitava sugestões ao texto. Não houve acordo na reunião de 14 e 15 de agosto. Foi aprovado que o governo apresentará a proposta da nova NR 3 para o Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – FNSSTT e suas justificativas.

Embora o governo tenha usado as NRs 1 e 12 durante o lançamento da “Modernização das Normas Regulamentadoras” em julho de 2019, essas NRs foram uma conquista fruto de muita luta e aprovada de forma consensuada entre as três bancadas e publicada pelo governo.

NR 24: esta NR ainda sendo debatida na CTPP. No entanto, até o momento, garantimos que os chuveiros devem ter água fria/quente nos vestiários, já que os empregadores só queriam água fria; para os/as trabalhadores/as de *shoppings*, foi garantido espaço específico para refeição e vestiários no local de trabalho.

Cabe-nos esclarecer que a Bancada dos/as Trabalhadores/as na CTPP tem aprofundado as discussões, apresentado propostas que garantam a segurança e a saúde, bem como tem permanecido contrária à retirada de direitos no processo de revisão das normas que foram impostas pelo governo, e até agora estamos conseguindo manter os avanços.

Sabemos que o cenário em que as normas estão sendo revisadas é muito desafiador e não será tarefa fácil, pois os interesses da Bancada Patronal encontram apoio junto ao atual governo. Nesse sentido, a Bancada dos/as Trabalhadores continuará resistindo e denunciando todo e qualquer tipo de ação no processo de revisão que coloque em risco a segurança e a saúde da classe trabalhadora.

Assim, reafirmando nosso compromisso em atuar dentro da CTPP, na defesa dos interesses dos/as trabalhadores/as, pedimos a sociedade e a todos os sindicatos filiados que compõem as centrais sindicais para encaminhar para as secretarias de SST de cada central, propostas para as NRs 04 (SESMT), 05 (CIPA), 07 (PCMSO), 09 (PPRA) e 18 (Construção Civil), de modo a subsidiar a bancada na CTPP, até o final do mês de agosto.

Bancada dos/as Trabalhadores/as na Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP

Agosto de 2019